



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 04/04

Projeto de Lei nº 82/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Miguel Martins de Oliveira**).  
de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho

Lei nº .....de.....de.....de 2004.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A atual Rua 02 do Parque Santa Márcia, que se inicia na Rua 01 do referido loteamento e termina junto à divisa da propriedade do Dr. Sérgio Rocco, passa a denominar-se Rua “**Miguel Martins de Oliveira**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” \* 12/09/1941 + 17/10/1997.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 18 de fevereiro de 2.004.

Jomar Teles Procopio  
PRESIDENTE

Jairo de Souza  
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza  
2º SECRETÁRIO